



ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA LOCAL DE GRADUAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DE JULHO DE 2022.

Aos **quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois**, às 13h30, realizou-se a **5ª Reunião Ordinária da Câmara Local de Graduação do CCHN**, na sala de reuniões do módulo III do CCHN. Estiveram reunidos os seguintes membros: Grace Alves da Paixão (Presidente), Agnaldo Silva Martins, Lívia de Cássia Godoi Moraes, Livia Fortes Silva Zenobio, Luciana Bicalho Reis, Pedro Ernesto Fagundes, Santinho Ferreira de Souza, Valquíria Ferreira Dutra e Wander Magnago Alves. Justificaram a ausência os professores Pedro Henrique Witches e Jefferson Bruno Moreira Santana. Havendo quórum, a presidente declarou aberta a reunião às treze horas e quarenta minutos. **1. COMUNICAÇÕES:**

1.01 Informes da Câmara Central de Graduação (CCG). A professora Luciana Bicalho Reis informou que a CCG discutiu a avaliação realizada pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que foi apresentada pela Pró-Reitora de Graduação Cláudia Maria Mendes Gontijo na última reunião desta câmara local, com vistas ao aprimoramento das atividades dos colegiados dos cursos de Graduação e da Prograd.

1.02 O professor Agnaldo Silva Martins informou que a comissão responsável pela elaboração da proposta de resolução que dispõe sobre critérios e operacionalização das matrículas dos estudantes, apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação, recebeu as sugestões para aprimoramento da referida proposta de todas as câmaras locais de graduação, porém não há uma data-limite para que tais sugestões sejam apreciadas.

1.03 Informes sobre Colação de Grau, datas e modalidades. Os membros da Câmara Local de Graduação discutiram sobre a importância da implementação de procedimentos para a manutenção de vínculos dos cursos com dupla habilitação (licenciatura/bacharelado). Além disso, os membros trataram das implicações de se manter a data da Colação de Grau do curso de Psicologia em data igual ou posterior ao dia 19 de setembro de 2022; uma vez que, no caso do curso de psicologia, os estudantes que não colarem grau até o dia 31/08/2022 deverão ser inscritos no Enade e, por tanto são poderão colar grau em janeiro de 2023. Foi sugerido que a presidente, Grace Alves da Paixão, faça contato com a Pró-Reitoria de Graduação para solicitar a realização de colação de grau do curso de Psicologia em data especial, ou seja, antes de 31/08/2022.

2. EXPEDIENTE: Inclusão, inversão e exclusão de pauta: não houve.

3. PAUTA: **3.01 Eleição de dois representantes dos Colegiados dos Cursos de Graduação no Conselho Departamental.** A Presidente dessa Câmara Local destacou a importância da eleição de representantes dos Colegiados de Cursos de Graduação para compor o Conselho Departamental. Não havendo candidatos, o assunto foi baixado de pauta. **3.02 Avaliação da operacionalização da terceira etapa.** Os membros discutiram a dificuldade de realizar a matrícula em terceira etapa devido aos prazos curtos que os coordenadores



de curso têm para fazer tal processo. A professora Valquíria Ferreira Dutra sugeriu que fosse obrigatório anexar na solicitação de matrícula em terceira etapa o documento em que o professor autorize a matrícula do estudante, para que haja celeridade no processo (e para que não precise da autorização do departamento). A presidente desta Câmara sugeriu dialogar com a Pró-reitoria de Graduação (Prograd) para que estenda o prazo da terceira etapa a fim de aperfeiçoar o processo. **3.03 Avaliação da operacionalização do ensalamento.** A professora Valquíria discutiu o problema de somente os coordenadores de Colegiados de Curso de Graduação poderem realizar a solicitação de espaço físico junto à Comissão de Distribuição de Espaço Físico do CCHN. A professora Luciana Bicalho Reis destacou que considera importante que o CCHN divulgue a todos os docentes que o ensalamento é realizado pela gestão do Centro. Plínio, servidor técnico que integra a comissão de espaço físico informou que os procedimentos do ensalamento foi definida pela Instrução Normativa 01/2022 do CCHN. Entretanto, esses procedimentos podem ser aperfeiçoados para garantir que o procedimento não sobrecarregue os coordenadores com demandas que não precisem passar pela apreciação das coordenações. A presidente informa que intermediará os diálogos necessários para ajustar o processo de ensalamento.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e eu Esdra Erlacher, Secretária do CCHN, lavrei a presente Ata, e que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Câmara Local.

Grace Alves da Paixão
(Presidente)

Esdra Erlacher
(Secretária)

PROFESSORES

Agnaldo Silva Martins

Luciana Bicalho Reis

Lívia de Cássia Godoi Moraes

Pedro Ernesto Fagundes

Livia Fortes Silva Zenobio

Santinho Ferreira de Souza



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

Valquíria Ferreira Dutra

Wander Magnago Alves